



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Valença-RJ



COMUNICADO

Prezados interessados, a Prefeitura Municipal de Valença/RJ, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna pública e homologada a decisão DEFINITIVA de mérito cultural válida para a decisão definitiva de mérito cultural válida para o **Edital de Chamamento Público Valença/RJ Nº 03/2024** e para o **Edital de Chamamento Público Valença/RJ Nº 04/2024**.

No Edital de Chamamento Público Valença/RJ Nº 03/2024

EDITAL Nº. 03/2024 - VALENÇA/RJ			
Colocação	Protocolo	Nome	Pontuação total
1	F05032024	Juliana Lameira Medeiros	80
2	F07032024	Luana de Souza Silva	79
3	F02032024	Marcio do Vale Telemos	75
4	F04032024	Gabriel Antonio Brito de Miranda França	67
5	F10032024	Vinícius Lavall Vieira Rosa	74
6	F09032024	Joao Vitor Francisco Rosa	71
7	F03032024	Leonardo de Araújo Chaves da Silva	65
8	F06032024	Gustavo Alvernaz Lagoeiro Nunes	64
9	F08032024	Rodrigo Graciosa da Fonseca	63
10	F11032024	Adam Luís Marcelino da Rocha	62
11	F01032024	Rodrigo Pereira de Souza	Eliminado – Não apresentou plano de trabalho

No Edital de Chamamento Público Valença/RJ Nº 04/2024



EDITAL Nº. 04/2024 - VALENÇA/RJ

nº. De inscrito no edital	Protocolo	Nome	Situação
1	P01042024	Luiz Antonio da Cunha teixeira	Classificado(a)
2	P02042024	Tatiana Guimarães Carvalho	Eliminado(a) NÃO COMPROVOU SER CASA DE MATRIZ AFRICANA
3	P03042024	Jaques Santos da Silva	Classificado(a)
4	P04042024	tenda espírita cabocla Jurema	Classificado(a)
5	P05042024	Diego Antonio Oliveira da Silva	Classificado(a)
6	P06042024	Lilia de Fatima Raymundo	Classificado(a)
7	P07042024	Amarildo Leal Antonio	Classificado(a)
8	P08042024	Sérgio Ricardo da Silva Rosa	Classificado(a)
9	P09042024	Gilza Elena Alves	Classificado(a)
10	P10042024	Oscar Grijó Machado	Classificado(a)

Expirado o prazo para recurso referente à decisão preliminar de mérito cultural, todos os recursos aviados foram analisados e indeferidos, conforme relação abaixo:

Controle de recursos editais 03 e 04 - Valença/RJ	
Recorrente	Resultado
Catia Cristina Theodoro de Souza	Recurso indeferido. Não acatada inscrição intempestiva
Adalberto Lopes da Silva	Recurso indeferido. Não acatada inscrição intempestiva
Cristiano da Silva Lima	Recurso indeferido. Não acatada inscrição intempestiva
Cristiano Alves	Recurso indeferido. Não acatada inscrição intempestiva

Pelo que, torna-se pública a habilitação dos proponentes acima e sua convocação, a partir de **12/12/2024**, para assinatura dos respectivos Termos de Execução Cultural e **recibo de premiação cultural**.

Valença/RJ, 11 de dezembro de 2024.

Victor Emmanuel do Couto

Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Valença/RJ